



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 119, DE 2021**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI CM Nº 156/2021**

**AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA  
AWADA – DR. PEDRO AWADA - PATRIOTA.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANDRÉ, DE TOTEM EM HOMENAGEM  
AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUAM E  
ATUARAM NA LINHA DE FRENTE CONTRA A  
COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no município de Santo André, a criação de Totem em homenagem aos profissionais da saúde que atuam e atuaram na linha de frente contra a COVID – 19.

**Art. 2º** A criação de Totem dar-se-á preferencialmente em local a ser definido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo André, com o único intuito de homenagear todos os profissionais da saúde que atuam e atuaram na linha de frente contra a COVID – 19.

**Parágrafo único.** Deverá constar no Totem as seguintes informações a respeito dos profissionais da saúde homenageados:

I – nome completo;

II – cargo/função de atuação do profissional.

**Art. 3º** São objetivos precípuos da homenagem constante neste projeto de lei:

I – oferecer aos profissionais, familiares e amigos, homenagem especial com a instituição do Totem;

II – registrar historicamente os profissionais que enfrentaram a pandemia no município;

III – laurear os profissionais de saúde que desempenharam os serviços no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento à pandemia do COVID – 19.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de novembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Proc. nº 6841/2021  
LSM

